



Associação Brasileira de Municípios

ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO 01/2013

No dia 30 de outubro de 2013, às 13h, na sede da Associação Brasileira de Municípios, sito a SAUS Quadra 5 – Lote 5 – Bloco F , foram abertos os envelopes referentes ao credenciamento nº 1/2013.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foram habilitadas as seguintes empresas:

1. Porto 's Informática LTDA – CNPJ nº 05.339.050/0001-11;
2. Instituto de Gestão Tecnológica S/S – CNPJ nº 09.356.861/0007-81;
3. Usina de Idéias e Projetos LTDA. ME – CNPJ nº 91.040.352/0001-26;
4. Guilherme Aragão Advocacia e Consultoria – CNPJ nº 19.000.370/0001-57;
5. N&A Soluções Administrativas – CNPJ nº 07.157.713/0001-02.

Valentina Maria Falkestein de Mello
Presidente da Comissão de Licitações

Valdiva dos Santos Tezelli Barbosa
Membro da Comissão de Licitações

Orlúcia Ribeiro Masciel Lima
Membro da Comissão de Licitações



Associação Brasileira de Municípios

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

Com base nas informações constantes do processo de credenciamento n. 01/2013, e considerando que foram observados as cláusulas previstas no referido edital, **a Associação Brasileira de Municípios - ABM comunica o resultado da habilitação das seguintes pessoas jurídicas:**

EMPRESA 1 - Porto's Informática LTDA; Inscrita no CNPJ sob nº 05.339.050/0001-11, cuja habilitação foi requerida para a área de gestão de projetos (item 4.1); **EMPRESA 2 - Instituto de Gestão Tecnológica S/S;** Inscrita no CNPJ sob nº 09.356.861/0007-81, cuja habilitação foi requerida para a área Políticas Públicas (item 1.15); **EMPRESA 3 - Usina de Idéias e Projetos LTDA. ME;** Inscrita no CNPJ sob nº 91.040.352/0001-26, cuja habilitação foi requerida para a área de Compras Governamentais (item 1.2); **Guilherme Aragão Advocacia e Consultoria;** Inscrita no CNPJ sob nº 19.000.370/0001-57, cuja habilitação foi requerida para a área de Assessoramento Jurídico (item 1.11); **N&A Soluções Administrativas;** Inscrita no CNPJ sob nº 07.157.713/0001-02, de gestão de projetos (item 4.1) de acordo com as especificações do Edital.

Brasília (DF), 31 de outubro de 2013.

Eduardo Tadeu Pereira
Presidente da Associação Brasileira de Municípios